

De: Ludmila Alves Rodrigues
Para: mariaantonianobre@yahoo.com.br; "hadirdantas@gmail.com"; [Vera Reis \(vltreis.reis21@gmail.com\)](mailto:Vera_Reis_(vltreis.reis21@gmail.com)); "glaucoteitosa@bol.com.br"; "[Luis Carlos Cruz da Silva](mailto:Luis_Carlos_Cruz_da_Silva)"
Cc: [Elmar Andrade de Castro](#); [Marcela Ayub Brasil Barreto](#); [Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira](#); [Alexandre Anderãos](#); [Humberto Cardoso Goncalves](#)
Assunto: Resultado da contestação das metas de cooperação federativa 1.3 e 1.5 do Progestão no Acre - exercício 2017.
Data: quinta-feira, 23 de agosto de 2018 17:49:00
Anexos: [image001.png](#)
[DESPACHO_83_2018_SPR_AC_CONTESTACAO_Meta_1.3.pdf](#)
[DESPACHO_10_2018_COSER_SRE_AC_CONTESTACAO_Meta_1.5.pdf](#)
[Cálculo Repasse PROGESTÃO AC.xlsx](#)

Prezada equipe Progestão Acre,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação das metas de cooperação federativa 1.3 e 1.5 referentes à certificação do 5º período do Progestão no estado Acre em 2017, o Ofício nº 1.089/2018/GAB/SEMA, de 8 de agosto de 2018, foi encaminhado para as Superintendências de Planejamento de Recursos Hídricos (SPR) e de Regulação (SRE) para as devidas análises técnicas.

Encaminhamos anexo, para conhecimento:

- o Despacho nº 83/2018/SPR, no qual a área técnica **ratifica** o resultado anterior do cumprimento da **meta 1.3** (Informações para o Relatório do Conjuntura), corroborado por esta Coordenação, **uma vez** que o prazo para envio dos dados expirou, não cabendo revisão da avaliação; e
- o Despacho nº 10/2018/COSER/SRE onde o setor acata as justificativas apresentadas pelo estado no sentido de não ter ficado clara a obrigatoriedade da comunicação da classificação de barragens não enquadradas na Lei. Dessa forma, **retifica** o resultado anterior alterando o atingimento da meta 1.5 – Atuação em segurança de barragens para 100%, ressaltando a importância de se efetivar essa comunicação neste ano.

Por este motivo, esclarecemos que será solicitado o empenho da 5ª parcela à SEMA/AC no valor de **R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), conforme planilha de cálculo anexa revisada.**

Att,

Ludmila Alves Rodrigues

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP)

Superintendência de Apoio ao SINGREH (SAS)

 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ludmila.rodrigues@ana.gov.br

61 2109.5326